COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 03
PUBLICA

Memorando n.º 0157/2021/SMS

Em, 04 de janeiro de 2021.

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão Permanentes de Licitação

Assunto: Solicitação de abertura de processos licitatório

Estamos solicitando a abertura de processo administrativo licitatório para locação de imóvel destinado a atender às necessidades do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS,** mediante dispensa de licitação, nos termos Lei Federal nº 8.666/93.

Atenciosamente,

JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0008/2021

Joaquim Jacibergues Garcias Urbano
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 008/2021/GP/PMGP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 04

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goianésia do Pará, no uso de suas atribuições, vem manifestar-se a contratação, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata e demais exigências previstas nesta solicitação e seus Anexos, necessita da realização de abertura de processo licitatório para particular para a locação de imóvel destinado à instlação do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE GOIANÉSIA O PARÁ**.

2. OBJETO

A presente locação de imóvel destinado a atender às necessidades do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS,** mediante dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Goianésia do Pará, 04 de janeiro 2021.

JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0008/2021

Joaquim Jacibergues Garcias Urbano
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 008/2021/GP/PMGP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 05
Rubrica

1. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goianésia do Pará, no uso de suas atribuições, vem manifestar-se no sentido de justificar a solicitação de contrato com particular para a locação de imóvel destinado à instlação do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE GOIANÉSIA O PARÁ**.

A presente justificativa a locação de imóvel destinado a atender às necessidades do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS,** mediante dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

A necessidade de locação do imóvel em questão fundamenta-se na solicitação remetida, pela Coordenadora do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS,** no qual informa que o contrato de locação do prédio atual, encerrou e o proprietário não disponibiliza do espaço para futura locação. Diante da situação colocada, o CAPS necessita de espaço físico para suas atividades e demonstra que o imóvel pesquisado atende as finalidades da administração, vez que dispõe de espaço e localização extremante favoráveis para o atendimento dos pacientes de saúde mental.

Conforme a escolha do imóvel baseia-se por este ser o único imóvel póssivel, que atende os interesses da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que os outros imóveis pesquisados não estão adaptados as necessidades especificas do programa, sendo desta forma incompatíveis para o desenvolvimento das ações do CAPS.

É importante observar que o **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS,** é um serviço de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar. Dessa forma é imperioso ter uma instalação harmoniosa que possa atrair e acolher aos usuários estar participando ativamente das atividades oferecidas pelo programa, dando a oportunidade terem uma vida mais digna de existência, oferecendo-lhes aportes psicológico e educacional para enfrentar as adversidades da vida.

Assim se faz necessário um espaço com área para realizações de atividades que ofereça conforto aos usuários do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS.** Nesse sentido, o imóvel em comento guarda todas as condições supra apresentadas, além de que está localizado na área central do municipio, com fácil acessibilidade.

Goianésia do Pará, 19 de janeiro de 2021.

JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 008/2021/GP/PMGP

JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO:72052660410
Assinado de forma digital por JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO:72052660410
Dados: 2021.03.16 10:39:40 -03'00'

Joaquim Jaciberques Garcias Urbano
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 008/2021/GP/PMGP